



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

# **CONSELHO DE CENTRO**

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

**SESSÃO ÚNICA**

**Data: 22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**

**Horário: 08h30min**

**Local: Remotamente via *Google Meet*.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS  
CONSELHO DE CENTRO

## **CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **3ª Reunião Extraordinária de 2024**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 no CC/CMPF;
2. Apreciação e deliberação sobre propostas para a regularização do Calendário Acadêmico da UFERSA, encaminhado através do Ofício nº 31/2024, de 16 de fevereiro de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme pauta da 1ª Reunião Extraordinária de 2024 no CONSEPE.

**Data:** 22 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)

**Horário:** 08h30min às 09h00min

**Local:** Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 19 de fevereiro de 2024.

**Reudismam Rolim de Sousa**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)  
Conselho de Centro (CC)  
**3ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 no CC/CMPF;







Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)  
Conselho de Centro (CC)  
**3ª Reunião Extraordinária de 2024**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre propostas para a regularização do Calendário Acadêmico da UFERSA, encaminhado através do Ofício nº 31/2024, de 16 de fevereiro de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme pauta da 1ª Reunião Extraordinária de 2024 no CONSEPE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE**

**OFICIO Nº 55 / 2024 - GAB (11.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.001925/2024-98**

**Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2024.**

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

**Assunto: Solicitação de convocação de reunião extraordinária do CONSEPE.**

Senhora Secretária,

De ordem da Reitoria, solicitamos que seja convocada uma reunião extraordinária do CONSEPE, dia 22/02/2024, às 14h00, a fim de tratar do Calendário Acadêmico da Ufersa, conforme o OFICIO Nº 31 / 2024 - PROGRAD e o relatório final da comissão, em anexo.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 16/02/2024 09:09 )*

CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ

CHEFE DE GABINETE

GAB (11.03)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **6c92bb7f39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 31 / 2024 - PROGRAD (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.001920/2024-39**

**Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2024.**

Prezada Profa. Cláudia Muniz,  
Chefe de Gabinete da Reitoria

Venho por meio deste, consultar sobre a possibilidade de realização de Reunião Extraordinária para tratar do seguinte ponto de pauta:

1. Apreciação e deliberação de propostas para a Regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa.

Em anexo, segue relatório do Grupo de Trabalho instituído pelas portarias GAB nº 2387, de 18 de Dezembro de 2023 e nº 4, de 03 de Janeiro de 2024 onde constam as três propostas a serem apreciadas. Demais documentos comprobatórios estão inserido no Processo SIPAC Nº 23091.021552/2023-83.

Sugestão de data para a Reunião Extraordinária: 22/02/24, às 8:30 h.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 16/02/2024 08:42 )*  
CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD (11.01.02)  
Matrícula: ██████████

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **b90d55cc1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Grupo de Trabalho para Regularização do Calendário Acadêmico da  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

**RELATÓRIO FINAL**

**Mossoró-RN**  
**Fevereiro/2024**

**Membros (Portaria UFERSA GAB N° 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2024):**

Carolina Malala Martins Souza (Presidente);

Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário;

Igor Fernando Costa Fernandes;

Lindomar Maria da Silveira;

Lissandro Arielle Vale Batista;

Kytéria Sabina Lopes de Figueredo;

Rafael da Costa Ferreira;

Simone Maria da Rocha e

Zoroastro Torres Vilar.

**Apresentação**

Conforme a Portaria UFERSA GAB n° 4 de 03 de janeiro de 2024, que designa o grupo de trabalho para regularização do calendário acadêmico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), este relatório apresenta uma alternativa para regularização do calendário e oferta dos semestres letivos da Instituição no ano civil de 2025. Também são apensadas propostas advindas de Conselhos de Centro e Campi com as considerações observadas pelo referido grupo de trabalho.

Considerando o contexto pós-pandemia da COVID-19 e os prejuízos decorrentes do descompasso entre o calendário acadêmico e o calendário civil para: adesão ao processo seletivo unificado (SiSU); mobilidade acadêmica; estágios e intercâmbio entre instituições.

Considerando as dificuldades de participação em ações do Ministério da Educação (MEC) tais como: PIBID, Residência Pedagógica e PET; e de preenchimento do Censo da Educação Superior, com reflexo para o planejamento acadêmico e orçamento geral da instituição.

Considerando o aumento da retenção, evasão e trancamento de matrículas dos estudantes, e o longo intervalo entre a seleção do SiSU e o início das atividades acadêmicas dos ingressantes, aumentando o número de desistência, e a dificuldade em preencher as vagas ofertadas na UFERSA.

No dia 03 de novembro deste ano, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) apresentou uma proposta de calendário para os semestres letivos 2024.1 e 2024.2 para apreciação da comunidade acadêmica e apresentação de sugestões ao Comitê de Graduação, antes de sua submissão ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e

Extensão (CONSEPE) em 11 de dezembro do mesmo ano. Na reunião do CONSEPE, a apreciação do calendário foi retirada de pauta, e nas discussões foi observado que a quantidade de dias recuperados era reduzido durante o ano, e que a regularização do calendário acadêmico seria apenas no ano de 2028.

A comunidade acadêmica manifestou a necessidade de regularizar o calendário acadêmico, e para analisar as alternativas apresentadas e seus impactos educacionais, econômicos e sociais, foi criado este grupo de trabalho para apresentar estratégias passíveis de serem implementadas e que incorram em menores impactos negativos para a UFERSA (servidores técnicos, docentes e discentes) e sociedade.

Com o intuito de esclarecer e acolher sugestões para a regularização do calendário acadêmico, ocorreram reuniões com os Conselhos de Centro e Campi e com a representação estudantil da UFERSA (Diretório Central dos Estudantes). Tanto os Conselhos quanto o Diretório se dispuseram a enviar possíveis propostas em adição ao apresentado no relatório preliminar publicizado em 29 de dezembro de 2023.

Neste relatório serão apresentadas três propostas que apresentam respectivamente:

- Regularização do calendário acadêmico no ano civil de 2025 com supressão do semestre 2024.2 e oferta de dois semestres suplementares (Proposta do Grupo de Trabalho);
- Regularização do calendário acadêmico no ano civil de 2025 com supressão do semestre 2024.2 e oferta de um semestre suplementar (Proposta de Conselhos de Centro e Campi);
- Regularização do calendário acadêmico no ano civil de 2026 sem supressão do semestre 2024.2 e oferta de semestres regulares (Proposta de Conselhos de Centro e Campi).

### **Impactos gerados pelo atraso no Calendário Letivo da UFERSA**

Aumento de vagas ociosas em virtude de atraso na entrada do estudante aprovado no SiSU, que chega a ser de aproximadamente 10 meses entre o período de seleção e o início das aulas, principalmente para as vagas ofertadas no segundo semestre. Tem sido comum o primeiro semestre iniciar e vários candidatos aprovados já terem ingressado em outra instituição. Fato agravado no segundo semestre, com redução de 30 a 40 % de ocupação das vagas oferecidas, conforme Tabela 3 (Dados completos apresentados pelo Setor de Processos Seletivos da Divisão de Administração Acadêmica em anexo).

**Tabela 3.** Número de ingressantes nos cursos de graduação presencial da UFERSA no segundo semestre dos últimos seis anos

Semestre	Total de Vagas ofertadas	Ingressantes no 2º semestre	Porcentagem em relação ao total ofertado
2018.2	1355	1312	96,8 %
2019.2	1335	1329	99,6 %
2020.2	1310	1156	88,2 %
2021.2	1310	961	73,4 %
2022.2	1310	788	60,2 %
2023.2	1310	919	70,2 %

Estudantes aprovados em seleções de pós-graduação que perdem a oportunidade pela falta de integralização curricular, já que os calendários letivos dos programas de pós-graduação apresentam-se regulares com o ano civil. Alguns ainda conseguem abrir processos administrativos para colação de grau extemporânea, o que gera retrabalho ao corpo técnico e impede que o formando participe do ato da colação com os demais concluintes, sendo este o momento mais esperado na vida acadêmica do discente.

Discentes que dependem de auxílios como bolsa acadêmica e bolsa de monitoria com sobrecarga em relação a situação financeira, pois estas bolsas não podem ser pagas em períodos de recesso, limitando a possibilidade de viagem dos discentes para o encontro com suas famílias, já que os recessos não têm ocorrido nos períodos de julho, dezembro e janeiro.

Sobrecarga física e emocional de servidores técnicos, docentes e discentes que vem **ao longo dos últimos 11 anos** sem férias em períodos escolares, com aulas da graduação e pós-graduação não coincidentes, diferentes processos setoriais com sobrecarga de trabalho, o que afeta a saúde da comunidade acadêmica como um todo.

### **1. Estratégias Propostas**

Entre as alternativas apontadas pela comunidade acadêmica da UFERSA, duas foram consideradas pelo Grupo de Trabalho para regularização no ano civil de 2025: a) Reduzir o número de dias letivos por semestre regular, b) Suprimir um dos semestres letivos. A terceira proposta, apresentada por Conselhos de Centro e Campi, considera a não supressão de semestre regular e redução dos períodos de recesso com regularização no ano de 2026.

Considerando que a Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), em seu Artigo 47, prevê que o número mínimo de dias letivos não pode ser inferior a 200 dias anuais. Ao observar-se que a Lei nº 14.040/2020, que estabeleceu normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 teve efeitos até 31 de dezembro de 2020 e uma segunda lei, a nº 14218, de 13 de outubro de 2021 estendeu a vigência da flexibilização dos dias letivos apenas até o final do período letivo de 2021. Entende-se que a redução do semestre letivo regular para menos de 100 dias **não é uma alternativa passível** de ser executada sem ferir a LDB. De todo modo, foi realizada consulta ao Procurador Federal que emitiu a seguinte conclusão:

*“Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de aprovar calendário acadêmico anual (202x.1 e 202x.2) com número inferior a 200 dias letivos, nos termos do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996, o que não impede a possibilidade de realização de semestre com menos de 100 dias letivos (202x.1 ou 202x.2)”.*

(Parecer n. 00385/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, em anexo)

Quanto à supressão de um semestre letivo, avaliados os impactos desta ação, considerou-se como **alternativa passível de execução**, não eliminando tais impactos, mas reduzindo-os de modo a resultar em menores prejuízos e com a previsão de que o Ano Letivo de 2025 na UFERSA coincida com o ano civil 2025. A estratégia segue descrita no item 1.1 abaixo.

## **1.1. Proposta de Regularização com Supressão de Semestre Regular**

### **a) Proposta do Grupo de Trabalho**

A proposta se baseia na supressão do semestre regular 2024.2 e a oferta de dois semestres suplementares (2024.0 e 2024.4) ao longo do ano civil de 2024 e início de 2025. A Instituição possui autonomia universitária para tal decisão colegiada e as datas propostas seguem na tabela 1.



**Tabela 1.** Datas propostas dos semestres letivos e semestres suplementares para execução da proposta escolhida pelo Grupo de Trabalho

<b>Semestre</b>	<b>Período</b>	<b>Recessos</b>	<b>Consolidação Final</b>	<b>Duração</b>
2023.2 (Semestre Regular vigente)	<b>27/11/23 à 24/04/24</b>	24/12/23 à 21/01/24  (28 dias)	03/05/2024	100 dias
2024.0 (Suplementar)*	<b>13/05/24 à 10/07/24</b>	04/05/24 à 12/05/24  (8 dias)	12/07/2024	50 dias
2024.1 (Semestre Regular)	<b>22/07/24 à 14/12/24</b>	13/07/24 à 22/07/24  (9 dias)	23/12/2024	115 dias
2024.2 (Suprimido)	-	-	-	-
2024.4 (Suplementar)*	<b>13/01/25 à 22/02/25</b>	24/12/24 à 12/01/25  (19 dias)	25/02/2025	35 dias
2025.1 (Semestre Regular)	<b>10/03/25 à 09/07/25</b>	26/02/25 à 09/03/25  (11 dias)	17/07/2025	100 dias
2025.2 (Semestre Regular)	<b>11/08/25 a 16/12/25</b>	18/07/25 à 10/08/25  (23 dias)	23/12/2025	100 dias
2026.1	Previsão de início em 09/03/26			

\*As coordenações de curso farão o planejamento dos componentes curriculares a serem ofertados em cada semestre suplementar.

**Ponderações:**

- Haverá redução no número de vagas ofertadas pela Instituição para os cursos com entrada no segundo semestre;
- Há o entendimento junto ao INEP de que este semestre suprimido (2024.2) pode ser inserido no Censo de 2025 com adaptações, em função da oferta dos dois semestres suplementares;
- Haverá impacto na Matriz Orçamentária, porém este pode ser reduzido em função dos semestres suplementares apresentarem dados de matriculados e concluintes, sendo apenas o dado de ingressantes zerado;
- Os cursos de entrada única (anual), seja no primeiro semestre (2024.1) ou no segundo (2024.2), podem sofrer impactos em relação aos ingressantes. Seja por receberem ingressantes em sequência (2024.1 e 2025.1) ou por ficarem sem entrada de ingressantes em dois semestres seguidos (2024.1 e 2025.1), quando este ocorre sempre no segundo semestre. As coordenações dos nove cursos da UFERSA com entrada anual esclareceram suas particularidades e a maioria entende que a não oferta de vagas no semestre subsequente ao suprimido é a forma viável de não comprometer carga horária docente e a demanda por espaço físico (documentos comprobatórios constantes no Processo N° 23091.021552/2023-83);
- Os discentes com previsão de Integralização da Estrutura Curricular no semestre 2024.2 poderão articular, em acordo com seus respectivos orientadores/as, a antecipação da conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) para um dos semestres suplementares (2024.0 e 2024.4). Caso contrário, o discente poderá optar por participar da cerimônia de colação de grau no semestre subsequente;
- O curso de Medicina, que possui estrutura curricular no formato de Módulos, poderá efetuar a matrícula e consolidação final dos componentes curriculares nos semestres suplementares fora do prazo estipulado no calendário acadêmico, dada a particularidade em relação aos demais cursos de graduação da Instituição. A escolha dos módulos e o tempo para conclusão seriam definidos pelo colegiado do curso e deliberados em assembleia departamental;
- Caberá ao colegiado de curso e a assembleia departamental definir quais componentes curriculares deverão ser ofertadas em cada período suplementar, de forma que seja estabelecido critérios, como: distribuição dos componentes curriculares nos dois períodos suplementares, retenção no componente

curricular, demanda dos discentes, cumprimento de carga horária mínima para progressão no interstício, entre outros;

- Deverá se utilizar ao máximo a grade de horários matutino e vespertino do 1º ao 6º horário, visando a eficiência de uso do espaço físico;
- Será necessário que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão autorize de forma excepcional a matrícula de discentes em mais de um componente curricular no semestre suplementar (Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2027 de 22 de março de 2017);
- Será necessário que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão autorize de forma excepcional a defesa de TCCs, Estágios e demais componentes curriculares com prazos mínimos estipulados em resolução (Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2019 de 22 de outubro de 2019 e Consepe/Ufersa nº 003/2019 de 19 de junho de 2019);
- No semestre suplementar deverá ser garantida a abertura do Restaurante Universitário nos 4 campi da Instituição;
- As bolsas e auxílios deverão ser mantidos para os estudantes matriculados em componentes curriculares no semestre suplementar;
- A permanência na vila acadêmica deverá ser mantida para os estudantes matriculados em componentes curriculares no semestre suplementar;

#### **b) Proposta dos Conselhos de Centro/Campi (Com supressão do semestre)**

A proposta se baseia na supressão do semestre regular 2024.2 e a oferta de um semestre suplementar (2024.4) ao longo do ano civil de 2024 e início de 2025. A Instituição possui autonomia universitária para tal decisão colegiada e as datas propostas seguem na tabela 2.

**Tabela 2.** Datas propostas dos semestres letivos e semestre suplementar para execução da proposta enviada pelos Conselhos de Centro/Campi

<b>Semestre</b>	<b>Período</b>	<b>Recessos</b>	<b>Consolidação Final</b>	<b>Duração</b>
2023.2 (Semestre Regular vigente)	27/11/23 à 24/04/24	24/12/23 a 21/01/24	03/05/2024	100 dias

		(28 dias)		
2024.1 (Semestre Regular)	20/05/24 à 05/10/24	04/05/24 à 19/05/24  (15 dias)	14/10/2024	115 dias
2024.2 (Semestre suprimido)	-	-	-	-
2024.4 (Semestre Suplementar)	21/10/2024 à 25/02/25	1º) 15/10/24 à 20/10/24  (5 dias)  2º) 23/12/2024 a 12/01/2025  (20 dias)	27/02/2025	85 dias
2025.1 (Semestre Regular)	10/03/2025 a 09/07/2025	28/02/25 à 09/03/25  (9 dias)	17/07/2025	100 dias
2025.2 (Semestre Regular)	11/08/2025 a 16/12/2025	18/07/25 à 10/08/25  (23 dias)	23/12/25	100 dias
2026.1	Previsão de início em 09/03/26			

**Ponderações:**

Para que a proposta apresentada seja implementada, algumas modificações na parte operacional precisarão ser executadas. Segue o descritivo:

- Não ocorra colação de grau entre os semestres subsequentes até 2025.2. Os formados irão colar grau no primeiro mês após o início das aulas;
- Para que as colações ocorram no semestre subsequente é necessário que os formandos dos cursos de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e

Interdisciplinar em Tecnologia da Informação entrem nas Engenharias de 2º ciclo apenas com status “Formado”. Esta operacionalização envolve uma decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dada a autonomia universitária para implementação;

- A primeira semana do semestre letivo será destinada a Avaliação, Formação e Capacitação Docente. Além disso, ocorrerá o evento de recepção aos calouros (Ufersa Recebe!) e a matrícula dos veteranos;
- Em relação ao semestre suplementar, a oferta dos componentes curriculares poderá ser contínua ou condensada, sendo o colegiado de curso a instância responsável pela elaboração da implementação de oferta de componentes e a assembleia departamental a instância deliberativa;
- Caberá aos colegiados de curso e a assembleia departamental, como instâncias deliberativas, a organização dos componentes curriculares passíveis de oferta de modo a não comprometer a carga horária mínima para progressão docente, conforme parecer da Comissão Permanente de Progressão Docente (documento comprobatório constante no Processo N° 23091.021552/2023-83);
- Os cursos com oferta de componentes curriculares de forma condensada deverão utilizar ao máximo a grade de horários matutino e vespertino do 1º ao 6º horário, visando a eficiência de uso do espaço físico;
- Os docentes com componentes curriculares ofertados de forma condensada no semestre suplementar poderão programar período de férias anterior ou posterior ao plano de ensino estabelecido para o componente;
- Caberá ao docente a articulação junto às coordenações de curso, para que a oferta do componente não seja prejudicada;
- Será necessário que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão autorize de forma excepcional a matrícula de discentes em mais de um componente curricular no semestre suplementar (Resolução de férias);
- Será necessário que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão autorize de forma excepcional a defesa de TCCs, Estágios e demais componentes curriculares com prazos mínimos estipulados em resolução (Resolução de TCC e Estágios);
- No semestre suplementar deverá ser garantida a abertura do Restaurante Universitário nos 4 campi da Instituição;

- As bolsas e auxílios deverão ser mantidos para os estudantes matriculados em componentes curriculares no semestre suplementar;
- A permanência na vila acadêmica deverá ser mantida para os estudantes matriculados em componentes curriculares no semestre suplementar.

## 1.2. Proposta de Regularização sem Supressão de Semestre Regular

A proposta se baseia na oferta de semestres regulares ao longo do ano civil de 2024 e 2025 e regularização no ano de 2026, com foco apenas na redução dos períodos de recesso entre os semestres letivos ofertados no ano de 2024 e 2025. Essa proposta faz parte das demais enviadas pelos Conselhos de Centro/Campi. As datas propostas seguem na tabela 4.

**Tabela 4.** Datas propostas dos semestres letivos 2024.1, 2024.2, 2025.1 e 2025.2 para execução da Proposta enviada por Conselhos de Centro/Campi

Semestre	Período	Recessos	Consolidação Final	Duração
2023.2 (Semestre Regular vigente)	27/11/23 à 24/04/24	24/12/23 a 21/01/24  (28 dias)	03/05/2024	100 dias
2024.1 (Semestre Regular)	20/05/2024 a 16/09/2024	04/05/24 à 19/05/24	24/09/2024	100 dias

		(15 dias)		
2024.2 (Semestre Regular)	14/10/2024 a 11/03/2025	25/09/24 à 13/10/24  (18 dias)  22/12/2024 a 12/01/2025  (21 dias)	20/03/2025	100 dias
2025.1 (Semestre Regular)	07/04/2025 a 05/08/2025	21/03/25 à 06/04/25  (16 dias)	13/08/25	100 dias
2025.2 (Semestre Regular)	01/09/2025 a 28/01/2026	14/08/25 à 31/08/25  (16 dias)  22/12/2025 a 10/01/2026  (19 dias)	05/02/2026	100 dias
2026.1	Previsão de início em 09/03/26			

**Ponderações:**

Para que a proposta apresentada seja implementada, algumas modificações na parte operacional precisarão ser executadas. Também é válido destacar que o curto período destinado aos trâmites de consolidação final de componentes curriculares, matrícula de ingressantes (seja via Chamada Regular do SiSU ou editais complementares) e matrícula de veteranos aumenta o risco da necessidade de alteração

do início das aulas, já que não haverá tempo hábil para possíveis comportamentos inesperados do Sistema Integrado de Administração Acadêmica (SIGAA). Segue o descritivo de possíveis mudanças operacionais:

- Não ocorra colação de grau entre os semestres subsequentes até 2025.2. Os discentes com status “Formado” irão colar grau no primeiro mês após o início das aulas;
- Para que as colações ocorram no semestre subsequente é necessário que os formandos dos cursos de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação entrem nas Engenharias de 2º ciclo apenas com status “Formado”. Esta operacionalização envolve uma decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dada a autonomia universitária para implementação;
- A primeira semana do semestre letivo será destinada a Avaliação, Formação e Capacitação Docente. Além disso, ocorrerá o evento de recepção aos calouros (Ufersa Recebe!) e a matrícula dos veteranos;
- Os editais de auxílios e bolsas acadêmicas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis terão seus prazos postergados, já que todo o trâmite dos editais só inicia após a implementação da matrícula institucional dos estudantes ingressantes.

### **Considerações Finais**

O grupo de trabalho considerou os documentos oriundos do Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD) da ANDIFES e tomadas de decisão de Instituições Federais de Ensino Superior que utilizaram dessa mesma estratégia para a regularização do calendário acadêmico. Também foi levada em consideração as propostas enviadas até o dia 02 de fevereiro de 2024 pelos Conselhos de Centro e Campi, que divergiram quanto à supressão do semestre letivo 2024.2.

Este relatório final esclarece todas as propostas veiculadas e atende aos interesses da Comunidade Acadêmica da UFERSA de compreender todos os impactos que a não regularização tem trazido à Instituição. Entende-se que assim, a deliberação ocorrida no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estará respaldada por um documento técnico e esclarecedor em relação às estratégias apresentadas.



<b>Membro</b>	<b>Lotação</b>	<b>Assinatura</b>
Carolina Malala Martins Souza	PROGRAD	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA</b>  Data: 14/02/2024 17:58:18-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Daironne Kadidio M. H. Rosário	PROGRAD DRA	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>DAIRONNE KADIDIO MARTINS HOLANDA ROSAF</b>  Data: 14/02/2024 18:38:29-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Igor Fernando Costa Fernandes	PROGRAD DAA	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>IGOR FERNANDO COSTA FERNANDES</b>  Data: 14/02/2024 18:21:38-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Lindomar Maria da Silveira	PROGRAD	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA</b>  Data: 14/02/2024 18:35:29-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Lissandro Arielle Vale Batista	PROAD	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA</b>  Data: 14/02/2024 18:19:50-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Kytéria Sabina L. de Figueredo	CMPF	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO</b>  Data: 15/02/2024 10:00:06-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Rafael da Costa Ferreira	CMA	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>RAFAEL DA COSTA FERREIRA</b>  Data: 15/02/2024 09:52:10-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
Simone Maria da Rocha	CMC	<p><b>SIMONE MARIA DA ROCHA</b> Assinado de forma digital por: SIMONE MARIA DA ROCHA: [REDACTED]  [REDACTED] Dados: 2024.02.15 14:24:34 -03'00'</p>

Zoroastro Torres Vilar	CE	ZOROASTRO TORRES VILAR: [REDACTED] [REDACTED] <small>Assinado de forma digital por ZOROASTRO TORRES VILAR [REDACTED] Dados: 2024.02.15 13:38:22 -03'00'</small>

\*PROGRAD: Pró-Reitoria de Graduação; DRA: Divisão de Registro Acadêmico; DAA: Divisão de Administração Acadêmica; PROAD: Pró-Reitoria de Administração; CMPDF: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; CMC: Centro Multidisciplinar de Caraúbas; CMA: Centro Multidisciplinar de Angicos e CE: Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

# Anexos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL  
AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP  
59.625-900.

**PARECER n. 00385/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU**

**NUP: 23091.020981/2023-30**

**INTERESSADOS:** GABINETE DA REITORIA - UFERSA.

**ASSUNTOS:** ALTERNATIVAS PARA CALENDÁRIO ACADÊMICO.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. GABINETE DA REITORIA. ASSESSORIA ESPECIAL. CONSULTA. PROGRAD. CALENDÁRIO ACADÊMICO. CALENDÁRIO CIVIL. AJUSTES. ANO LETIVO REGULAR [ARTIGO 47, *CAPUT*, DA LEI Nº 9.394/1996]. NÚMERO INFERIOR A 200 DIAS LETIVOS. CONDIÇÃO EXCEPCIONAL. PERÍODO PANDÊMICO [ARTIGO 3º, *CAPUT*, DA LEI Nº 14.040/2020]. ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA [PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022]. AJUSTE PRETENDIDO PELA UFERSA. **IMPOSSIBILIDADE**. RECOMENDAÇÕES.

**1. RELATÓRIO.**

1. Trata-se de consulta promovida pela Assessoria Especial da Reitoria, tendo em vista alternativas para fins de ajuste do *calendário acadêmico* da UFERSA com o *calendário civil*, haja vista a solicitação da PROGRAD, de modo que os autos foram encaminhados para apreciação da **Procuradoria Federal na UFERSA**, em obediência ao disposto no artigo 10, *caput*, da Lei nº 10.480/2002<sup>[1]</sup>. Além disso, o TCU, no Acórdão/Plenário nº 3.241/2013, já se manifestou nestes termos:

[...]

Conforme dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 11, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar 73/1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União), e orientação normativa da Advocacia Geral da União, expressa nas Notas DECOR/CGU/AGU Nº 007/2007- SFT e 191/2008-MCL, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo são de competência exclusiva da Advocacia-Geral da União, dentre as quais se inclui a emissão de parecer prévio e obrigatório sobre a aprovação de minutas de contratos e de convênios a que alude o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993. Assim, tais atribuições não podem ser substituídas pelas opiniões emitidas pelos adjuntos jurídicos, assessores jurídicos civis e militares bacharéis em Direito, sendo-lhes facultado, no máximo, auxiliar os trabalhos jurídicos dos membros do AGU.

[...].

2. Os autos, encaminhados/recebidos a esta Procuradoria Federal em **19/12/2023**<sup>[2]</sup>, estão instruídos com os seguintes elementos:

**Sequência 1**

(a) consta documento com teor da consulta formalizada pela Assessoria Especial da Reitoria;

**Sequência 2**

(b) consta cópia da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo

surto de 2019; e

### Sequência 3

(c) consta cópia da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, **que foi convertida na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.**

3. É o que merece relato. Passa-se, pois, a fundamentar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO.

4. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos eminentemente afetos à seara administrativa<sup>[3]-[4]</sup>, haja vista a falta de competência desta Procuradoria Federal para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento com vista ao atendimento dos fins esperados pela ordem jurídica; em termos mais claros, abstraindo-se do *mérito administrativo*, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos ao evento apresentado. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.

5. No âmbito da Administração Pública vige o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de maneira que, constado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (artigo 37, *caput*, da CRFB, artigo 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/1999 e artigo 11, da Lei nº 8.429/1992), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a aferição de sua culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa *in vigilando* também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (artigo 37, § 6º, da CRFB).

6. Na consulta em apreço existe, tão somente, a pretensão de expedir atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes, como no caso, que exige **manifestação jurídica sobre alternativas para o ajuste do calendário acadêmico da UFERSA com o calendário civil, haja vista a solicitação da PROGRAD**. Desse modo, cumpre transcrever o teor da consulta, nesses termos:

[...]

Consultamos: Existe a possibilidade desta Instituição de Ensino Superior, a UFERSA, aprovar calendários acadêmicos com dias letivos inferiores a 100, a fim de ajustar o calendário acadêmico ao calendário civil? Uma vez que esta condição foi causada pelo momento vivido na pandemia de COVID-19.

Neste sentido, solicitamos a esta Ilustre Procuradoria Federal que se manifeste sobre quais providências devem ser tomadas por esta Instituição

[...]

7. Inicialmente, cumpre transcrever alguns dispositivos da **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, nesses termos:

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

[...]

§ 3º. É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

8. Diante do cenário de ordem mundial decorrente da Covid-19, o Ministério da Saúde, pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da

Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Nesse cenário, entrou em vigor a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Oportuno mencionar que o **Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020**, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **a ocorrência do estado de calamidade pública**, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

9. Nesse contexto, foi editada a **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**, que estabelecia normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Aliás, a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 **foi convertida na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020**, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Vale destacar, então, algumas disposições da mencionada lei, nesses termos:

**Art. 1º. Esta Lei estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.**

§ 1º. O Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei.

**§ 2º. As normas previstas nesta Lei não se vincularão à vigência do Decreto Legislativo referido no caput deste artigo e vigorarão até o encerramento do ano letivo de 2021.**

[...]

**Art. 3º. As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico**, nos termos do *caput* e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, **para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei**, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que:

I – seja mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso; e

II – não haja prejuízo aos conteúdos essenciais para o exercício da profissão.

[...]

10. É necessário destacar que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, perdeu a validade em dezembro de 2020 (artigo 1º, *caput*). De todo modo, a própria **Lei nº 14.040/2020**, que dispensa o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para instituições de ensino superior, estabelece que as normas - nela previstas - não se vincularão à vigência do Decreto Legislativo, **mas que vigorarão até o encerramento do ano letivo de 2021**. Decerto, isso reduz a possibilidade de extensão da elaboração calendários acadêmicos - com menos de 200 dias - para anos posteriores, ainda mais quando é claro que esta medida possuía **caráter excepcional**, utilizada, tão somente, durante o estado de calamidade pública ou, em termos mais precisos, **até o fim do ano letivo de 2021**.

11. Para além de tudo isso, em 05 de maio de 2023 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do coronavírus. Todavia, no Brasil, a **Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, já tinha declarado o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revogado a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, já mencionada acima, que declarava a emergência em saúde pública em razão da COVID-19.

12. Portanto, a apesar da boa intenção da UFERSA em ajustar o calendário acadêmico ao calendário civil, a condição de aprovar calendários acadêmicos com número inferior a 200 dias letivos, a toda evidência, era uma **medida excepcional**, justificada pela vivência de um estado de calamidade pública, que, ressalta-se, não é mais pode ser ventilado. Como a própria consulta menciona (*vide* alínea a, sequência 1), essa condição foi causada pelo momento vivido na pandemia da Covid-19. Entretanto, a dúvida da consulta é sobre a possibilidade de aprovar calendários acadêmicos com número inferior a 100 dias letivos e talvez se referisse a semestres de determinado ano (A consulta não ficou clara). Assim, é possível um semestre ter menos de 100 dias letivos, mas o outro semestre compensar, de modo que não fique o ano letivo com menos de 200 dias, o que tornaria atendida a determinação da LDB? **Se esse foi o sentido da**

**consulta, a resposta é positiva, porquanto a LDB não menciona que o semestre letivo possua 100 dias, mas que o ano letivo tenha 200 dias.**

13. O que não se revela possível, porque não encontra amparo normativo é a elaboração de calendário acadêmico (anual) que dispense menos de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, conforme determinado pelo artigo 47 da LDB. Por fim, vale indagar o seguinte: se durante a pandemia, **e não se sabe o motivo**, a UFRSA não fez uso das possibilidades normativas da Lei nº 14.040/2020, então, como haveria de fazer uso de medidas excepcionais depois do ano letivo de 2021? Desse modo, a pretensão administrativa não pode prosperar.

### 3. CONCLUSÃO.

14. Ante o exposto, conclui-se<sup>[5]</sup> pela **impossibilidade** de aprovar **calendário acadêmico anual (202x.1 e 202x.2)** com número inferior a 200 dias letivos, nos termos do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996, o que não impede a possibilidade de realização de semestre com menos de 100 dias letivos **(202x.1 ou 202x.2)**.

15. Consoante às informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, sexta-feira, 22 de dezembro de 2023.

**Raimundo Márcio Ribeiro Lima**  
Procurador-Federal  
Procurador-Chefe da PF/UFRSA

---

### NOTAS

[1] Eis o dispositivo:

Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

[2] Para fins de observância ao disposto no artigo 42, *caput*, da Lei nº 9.784/1999, cujo teor é o seguinte: “Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo”.

[3] Conforme a BPC nº 07:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento (BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. 4. ed. Brasília: CGU/AGU, 2016, p. 32).

[4] Quer dizer, não se deve adentrar no “sentido político do ato administrativo” (FAGUNDES, Miguel Seabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).

[5] Conforme reconhecida passagem doutrinária, nestes termos:

Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) *de mérito*, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) *de legalidade*, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) *facultativos*, quando a autoridade não é

obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) obrigatórios, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a orientação; e (iii) vinculantes, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091020981202330 e da chave de acesso 8ffb8b1a

---



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1373597441 e chave de acesso 8ffb8b1a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 22-12-2023 16:45. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

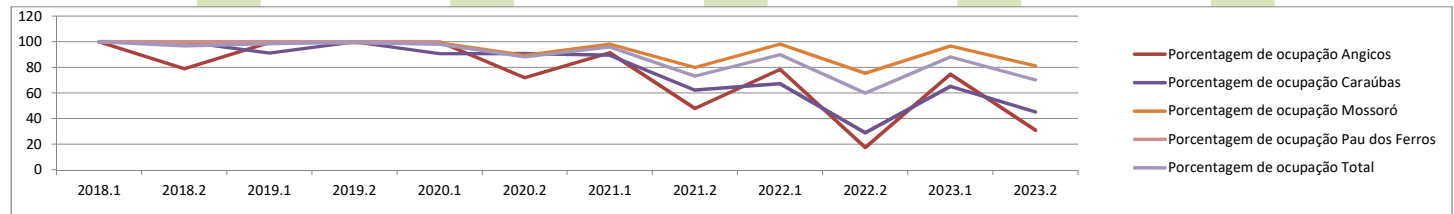
---



**Relatório Setor de Processos Seletivos/Divisão de Administração Acadêmica/PROGRAD - UFRSA**

Curso	2018.1		2018.2		2019.1		2019.2		2020.1		2020.2		2021.1		2021.2		2022.1		2022.2		2023.1		2023.2		
	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	Colunas	Oferta	
ANGICOS - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA (Noturno)	0	0	50	40	0	0	50	50	0	0	50	35	0	0	50	17	0	0	50	18	0	0	50	30	
ANGICOS - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Integral)	100	100	100	69	100	99	100	100	100	100	100	62	100	98	100	29	100	63	100	0	100	43	100	2	
ANGICOS - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	50	50	50	49	50	50	50	50	50	50	47	50	50	50	50	50	50	50	50	17	50	50	50	30	
ANGICOS - PEDAGOGIA (Noturno)	50	50	0	0	50	50	0	0	50	50	0	0	50	50	0	0	50	45	0	0	50	50	0	0	
ANGICOS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Noturno)	50	50	0	0	50	50	0	0	50	50	0	0	50	31	0	0	50	38	0	0	50	44	0	0	
CARAUBAS - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Integral)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	77	100	97	100	36	100	43	100	0	100	41	100	0	0	
CARAUBAS - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	52	50	50	50	41	50	50	50	2	50	50	50	24	0	
CARAUBAS - LETRAS - INGLÊS (Noturno)	0	0	40	40	0	0	40	40	0	0	40	40	0	0	40	40	0	0	40	40	0	0	40	40	
CARAUBAS - LETRAS - LIBRAS (Noturno)	40	40	0	0	40	20	0	0	40	19	0	0	40	20	0	0	40	22	0	0	40	19	0	0	
CARAUBAS - LETRAS - PORTUGUÊS (Integral)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	39	40	26	40	40	40	25	40	40	40	0	0	
MOSSORÓ - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	51	50	45	50	47	50	50	50	44	0	
MOSSORÓ - AGRONOMIA (Integral)	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	61	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	58	0
MOSSORÓ - BIOTECNOLOGIA (Integral)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	0
MOSSORÓ - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Noturno)	50	50	0	0	50	50	0	0	50	49	0	0	50	50	0	0	50	50	0	0	50	50	0	0	
MOSSORÓ - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)	40	40	40	40	40	40	39	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	37	40	40	40	40	40	0
MOSSORÓ - DIREITO (Noturno)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	0
MOSSORÓ - ECOLOGIA (Integral)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	14	25	25	19	25	19	25	25	25	25	0
MOSSORÓ - EDUCAÇÃO DO CAMPO (Integral)	0	0	60	60	0	0	60	56	0	0	60	40	0	0	60	18	0	0	60	46	0	0	60	12	0
MOSSORÓ - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (Integral)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	20	25	25	25	21	25	25	25	12	25	25	25	25	25	0
MOSSORÓ - ENGENHARIA DE PESCA (Integral)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	13	25	25	25	18	25	18	25	2	25	18	25	2	0	
MOSSORÓ - ENGENHARIA FLORESTAL (Integral)	25	25	25	24	25	25	25	25	50	43	0	0	50	37	0	0	50	49	0	0	50	31	0	0	
MOSSORÓ - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Integral)	200	200	200	200	200	200	199	200	200	200	164	200	200	200	132	200	200	200	96	200	200	200	151	0	
MOSSORÓ - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	100	100	100	100	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	75	80	80	80	80	80	80	80	80	80	0
MOSSORÓ - MEDICINA (Integral)	40	40	0	0	40	40	0	0	40	40	0	0	40	40	0	0	40	39	0	0	40	41	0	0	
MOSSORÓ - MEDICINA VETERINÁRIA (Integral)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	26	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	0
MOSSORÓ - ZOOTECNIA (Integral)	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	0
PAU DOS FERROS - ARQUITETURA E URBANISMO (Integral)	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	33	40	40	40	40	40	0
PAU DOS FERROS - CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	76	80	80	80	74	80	80	80	80	81	0
PAU DOS FERROS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Integral)	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	74	80	80	80	62	80	80	80	65	80	80	80	80	80	0

Total Angicos	250	250	200	158	250	249	200	200	250	250	200	144	250	229	200	96	250	196	200	35	250	187	200	62
Porcentagem de ocupação Angicos		100		79		99,6		100		100		72		91,6		48		78,4		17,5		74,8		31
Total Caraúbas	230	230	230	230	230	210	230	230	230	209	230	209	230	206	230	143	230	155	230	67	230	150	230	104
Porcentagem de ocupação Caraúbas		100		100		91,304		100		90,87		90,87		89,565		62,174		67,391		29,13		65,217		45,217
Total Mossoró	755	755	725	724	735	735	705	699	760	752	680	609	760	747	680	544	760	746	680	514	760	735	680	552
Porcentagem de ocupação Mossoró		100		99,862		100		99,149		98,947		89,559		98,289		80		98,158		75,588		96,711		81,176
Total Pau dos Ferros	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	194	200	200	200	178	200	200	200	172	200	200	200	200	201
Porcentagem de ocupação Pau dos Ferros		100		100		100		100		100		97		100		89		100		86		100		100,5
Total	1435	1435	1355	1312	1415	1394	1335	1329	1440	1411	1310	1156	1440	1382	1310	961	1440	1297	1310	788	1440	1272	1310	919
Porcentagem de ocupação Total		100		96,827		98,516		99,551		97,986		88,244		95,972		73,359		90,069		60,153		88,333		70,153



Porcentagem de ocupação em relação ao total de VAGAS do ano	51,434	47,025	50,691	48,327	51,309	42,036	50,255	34,945	47,164	28,655	46,255	33,418
Porcentagem de ocupação em relação ao total de ALUNOS no ano	52,239	47,761	51,194	48,806	54,967	45,033	58,984	41,016	62,206	37,794	58,056	41,944

Fonte: <https://dra.ufrsa.edu.br/estatisticas/>

Calendários Acadêmicos

Propostos:

Proposta 1.1

Grupo de Trabalho

Calendário Acadêmico 2024.0

mai/24							jun/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
1 - Dia do trabalho 30 - Corpus Christi							30						
jul/24													
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb							
	1	2	3	4	5	6							
7	8	9	10	11	12	13							
14	15	16	17	18	19	20							
21	22	23	24	25	26	27							
28	29	30											

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Matrícula
	Consolidação Final		

Calendário Acadêmico 2024.0		DATA/PERÍODO
ATIVIDADE		
MATRÍCULA	Matrícula pela coordenação em disciplina de férias (Resolução CONSEPE/UFERSAnº 001/2027)	08 e 09/05/2024
	Processamento de Matrícula	10/05/2024
PERÍODO LETIVO	Início do Período Letivo	13/05/2024
	Final do Período Letivo	10/07/2024
	Consolidação de turmas	12/07/2024

**Calendário Acadêmico 2024.1**

jul/24							ago/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
<b>7</b>	8	9	10	11	12	13	<b>4</b>	5	6	7	8	9	10
<b>14</b>	15	16	17	18	19	20	<b>11</b>	12	13	14	15	16	17
<b>21</b>	22	23	24	25	26	27	<b>18</b>	19	20	21	22	23	24
<b>28</b>	29	30	31				<b>25</b>	26	27	28	29	30	31

set/24							out/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
<b>1</b>	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
<b>8</b>	9	10	11	12	13	14	<b>6</b>	7	8	9	10	11	12
<b>15</b>	16	17	18	19	20	21	<b>13</b>	14	15	16	17	18	19
<b>22</b>	23	24	25	26	27	28	<b>20</b>	21	22	23	24	25	26
<b>29</b>	30						<b>27</b>	<b>28</b>	29	30	31		

- 4 - Emancipação política (**PAU DOS FERROS**)
- 7 - Independência do Brasil
- 30 - Libertação dos Escravos (**MOSSORÓ**)

- 3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu
- 12 - Nossa Senhora Aparecida
- 24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)
- 28 - Dia do Servidor Público

nov/24							dez/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2	<b>1</b>	2	3	4	5	6	7
<b>3</b>	4	5	6	7	8	9	<b>8</b>	9	10	11	12	13	14
<b>10</b>	11	12	13	14	15	16	<b>15</b>	16	17	18	19	20	21
<b>17</b>	18	19	20	21	22	23	<b>22</b>	23	24	25	26	27	28
<b>24</b>	25	26	27	28	29	30	<b>29</b>	30	31				

- 2 - Dia de finados
- 10 - Dia do Evangelico (**CARAÚBAS**)
- 15 - Proclamação da República
- 20 - Dia da Consciência Negra

- 8 - Nossa Senhora da Conceição (**PAU DOS FERROS**)
- 13 - Santa Luzia (**MOSSORÓ**)
- 24 - Vespere de Natal (ponto facultativo após as 14horas)
- 25 - Natal
- 31 - Véspera Ano Novo (ponto facultativo após às 14 horas)

jan/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
<b>5</b>	6	7	8	9	10	11
<b>12</b>	13	14	15	16	17	18
<b>19</b>	20	21	22	23	24	25
<b>26</b>	27	28	29	30	31	

- 1 - Confraternização Universal
- 20 - São Sebastião (**CARAÚBAS**)

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Exames Finais
	Cosolidação Final		Colação de Grau

Calendário Acadêmico 2024.1		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	Até 10/06/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.1</b>	17 a 18/06/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.1</b> ( 2ª Chamada)	20/06/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	08 e 09/07/2024
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	10 e 11/07/2024
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	12/07/2024
	Processamento de matrícula	15/07/2024
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	16/07/2024
	Processamento de ajuste de matrículas	17/07/2024
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	18/07/2024
<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	19/07/2024	
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2024.1</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	22 a 26/07/2024
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	29/07 a 02/08/2024
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 21/08/2024
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	Até 28/08/2024
	Mudança de orientador de TCC	Até 13/09/2023
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 02/12/2024
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 03/12/2024
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 10/12/2024
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2025.1</b> pelas coordenações de curso	20 a 27/09/2024
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	01 a 04/10/2024
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	09/10/2024
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2025.1</b>	10 e 11/10/2024
	Homologação de turmas <b>2025.1</b> pelas chefias de departamentos	28/10 a 01/11/2024
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	20 e 22/09/2024
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	24 e 25/10/2024
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	22/07/2024
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	22 e 23/07/2024
	<b>Período letivo 2024.1</b>	<b>22/07/2024 a 14/12/2024</b>
	Início das aulas	22/07/2024
	Semana de Iniciação Científica, Extensão e Inovação Tecnológica	18 a 22/11/2024
	Exames finais	16 a 20/12/2024
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	14/12/2024
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>Até 23 /12/2024</b>
	Colação de grau	20 a 25/01/2025

**Calendário Acadêmico 2024.4**

jan/25							fev/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	

1 - Confraternização Universal

20 - São Sebastião (**CARAÚBAS**)

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Matrícula
	Consolidação Final		

Calendário Acadêmico 2024.4		DATA/PERÍODO
ATIVIDADE		
MATRÍCULA	Matrícula pela coordenação em disciplina de férias (Resolução CONSEPE/UFERSAnº 001/2027)	08 e 09/01/2025
	Processamento de matrícula	10/01/2025
PERÍODO LETIVO	Início do Período Letivo	13/01/2025
	Final do Período Letivo	22/02/2025
	Consolidação de turmas	25/02/2025



**Calendário Acadêmico 2025.1**

mar/25							abr/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
30	31												

3 - Carnaval

4 - Carnaval

5 - Emancipação Política (**CARAÚBAS**)

5 - Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14horas)

19 - São José (**ANGICOS**)

18 - Paixão de Cristo

21 - Tiradentes

mai/25							jun/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30					

1 - Dia do trabalho

19 - Corpus Christi

jul/25							ago/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
							31						

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Exames Finais
	Consolidação Final		Colação de Grau

Calendário Acadêmico 2025.1		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	17/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.1</b>	10 e 11/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.1</b> ( 2ª Chamada)	13/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	20 e 24/02/2025
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	25 e 26/02/2025
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	27/02/2025
	Processamento de matrícula	28/02/2025
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	06/03/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	07/03/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	07/03/2025
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	24/03/2025
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2025.1</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	10 a 14/03/2025
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	17 a 21/03/2025
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 11/04/2025
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	14 a 16/03/2025
	Mudança de orientador de TCC	Até 29/04/2025
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 27/06/2025
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 30/06/2025
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 08/07/2025
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2025.2</b> pelas coordenações de curso	08 a 14/05/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	15 e 16/05/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	19 a 22/05/2023
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2025.2</b>	23/05/2025
	Homologação de turmas <b>2025.2</b> pelas chefias de departamentos	26 a 30/05/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	08 e 09/05/2025
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	22 e 23/05/2025
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	10/03/2025
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	10 e 11/03/2025
	<b>Período letivo 2025.1</b>	<b>10/03/2025 a 09/07/2025</b>
	Início das aulas	10/03/2025
	Semana de Extensão e Inovação Tecnológica	16 a 20/06/2025
	Exames finais	10 a 16/07/2025
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	09/07/2025
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>Até 17/07/2025</b>
	Colação de grau	28/07/2025 a 02/08/2025

**Calendário Acadêmico 2025.2**

ago/25							set/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
31													

4 - Emancipação política (**PAU DOS FERROS**)

7 - Independência do Brasil

30 - Libertação dos Escravos (**MOSSORÓ**)

out/25							nov/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						

03 - Mártires de Cunha e Uruaçu

12 - Nossa Senhora Aparecida

24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)

28 - Dia do Servidor Público

02 - Dia de finados

10 - Dia do Evangélico (**CARAÚBAS**)

15 - Proclamação da República

20 - Dia da Consciência Negra

dez/25							jan/26						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31

8 - Nossa Senhora da Conceição (**PAU DOS FERROS**)

13 - Santa Luzia (**MOSSORÓ**)

25 - Natal

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Exames Finais
	Consolidação Final		Colação de Grau

Calendário Acadêmico 2025.2		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	Até 20/06/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.2</b>	01 e 02/07/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.2</b> ( 2ª Chamada)	04/07/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	04 e 05/08/2025
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	06 e 07/08/2025
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	08/08/2025
	Processamento de matrícula	09/08/2025
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	11/08/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	12/08/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	08/08/2025
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	25/05/2025
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2025.2</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	11 a 15/08/2025
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	18 a 22/08/2025
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 10/09/2025
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	11 a 17/09/2025
	Mudança de orientador de TCC	Até 06/10/2025
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 04/12/2025
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 05/12/2025
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	15/12/2025
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2026.1</b> pelas coordenações de curso	13 a 17/10/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	20 a 22/10/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	23 a 27/10/2025
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2026.1</b>	29 e 30/10/2025
	Homologação de turmas <b>2026.1</b> pelas chefias de departamentos	31 a 05/10/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	13 e 14/10/2025
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	29 e 30/10/2025
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	11/08/2025
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	11 e 12/08/2025
	<b>Período letivo 2025.2</b>	<b>11/08/2025 a 16/12/2025</b>
	Início das aulas	11/08/2025
	Semana de Iniciação Científica, Extensão e Inovação Tecnológica	24 a 28/11/2025
	Exames finais	16 a 22/12/2025
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	16/12/2025
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>23/12/2023</b>
Colação de grau	19 a 24/01/2026	

Calendários Acadêmicos

Propostos:

Proposta 1.1

Conselhos de Centro e *Campi*

**Calendário Acadêmico 2024.1**

mai/24							jun/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						

1 - Dia do trabalho

30 - Corpus Christi

jul/24							ago/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31

set/24							out/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
29	30						27	28	29	30	31		

4 - Emancipação política (**PAU DOS FERROS**)

7 - Independência do Brasil

30 - Libertação dos Escravos (**MOSSORÓ**)

3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu

12 - Nossa Senhora Aparecida

24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)

28 - Dia do Servidor Público

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Dia reservado
	Lançamento de Notas e Faltas		Colação de Grau

Calendário Acadêmico 2024.1		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	12/04/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.1</b>	09 a 13/05/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.1</b> ( 2ª Chamada)	14 e 15/05/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	16 e 17/05/2024
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	20 e 21/05/2024
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	22/05/2024
	Processamento de matrícula	23/05/2024
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	24 e 25/05/2024
	Processamento de ajuste de matrículas	27/05/2024
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	Até 25/05/2024
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	27/05/2025 a 14/06/2024
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2024.1</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	20 a 24/05/2024
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	27 a 31/05/2024
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 02/07/2024
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	03 a 05/07/2024
	Mudança de orientador de TCC	Até 22/07/2024
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 25/09/2024
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 26/09/2024
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 04/10/2024
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2025.1</b> pelas coordenações de curso	19 a 23/07/2024
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	26 e 29/07/2024
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	30/07/2024 a 02/08/2024
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2025.1</b>	03/08/2024
	Homologação de turmas <b>2025.1</b> pelas chefias de departamentos	Até 21/08/2024
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	15 e 16/08/2024
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	17 e 18/08/2024
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	20/05/2024
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	20/05/2024 a 24/05/2024
	<b>Período letivo 2024.1</b>	<b>20/05/2024 a 05/10/2024</b>
	Início das aulas	27/05/2024
	Semana de Extensão e Inovação Tecnológica	26 a 30/08/2024
	Exames finais	07 a 11/10/2024
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	05/10/2024
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>14/10/2024</b>
	Colaço de grau	A definir no semestre subsequente

**Calendário Acadêmico 2024.4**

out/24							nov/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30

3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu

12 - Nossa Senhora Aparecida

24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)

28 - Dia do Servidor Público

2 - Dia de finados

10 - Dia do Evangelico (**CARAÚBAS**)

15 - Proclamação da República

dez/24							jan/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30	31	

8 - Nossa Senhora da Conceição (**PAU DOS FERROS**)

13 - Santa Luzia (**MOSSORÓ**)

24 - Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14horas)

25 - Natal

31 - Véspera Ano Novo (ponto facultativo após às 14 horas)

1 - Confraternização Universal

20 - São Sebastião (**CARAÚBAS**)

fev/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Dia reservado
	Lançamento de Notas e Faltas		Colação de Grau
	Recesso		



Calendário Acadêmico 2024.4		DATA/PERÍODO
ATIVIDADE		
MATRÍCULA	Matrícula pela coordenação em disciplina de férias (Resolução CONSEPE/UFERSAnº 001/2027)	14 e 15/10/2024
	Processamento de Matrícula	16/10/2024
PERÍODO LETIVO	Início do Período Letivo	21/10/2024
	Recesso	23/12/2024 a 12/01/2025
	Final do Período Letivo	25/02/2025
	Consolidação de turmas	27/02/2024

**Calendário Acadêmico 2025.1**

mar/25							abr/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1			1	2	3	4	5
<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	6	7	8	<b>6</b>	7	8	9	10	11	12
<b>9</b>	10	11	12	13	14	15	<b>13</b>	14	15	16	17	<b>18</b>	19
<b>16</b>	17	18	<b>19</b>	20	21	22	<b>20</b>	<b>21</b>	22	23	24	25	26
<b>23</b>	24	25	26	27	28	29	<b>27</b>	28	29	30			
<b>30</b>	31												

3 - Carnaval

4 - Carnaval

5 - Emancipação Política (**CARAÚBAS**)

5 - Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14horas)

19 - São José (**ANGICOS**)

18 - Paixão de Cristo

21 - Tiradentes

mai/25							jun/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				<b>1</b>	2	3	<b>1</b>	2	3	4	5	6	7
<b>4</b>	5	6	7	8	9	10	<b>8</b>	9	10	11	12	13	14
<b>11</b>	12	13	14	15	16	17	<b>15</b>	16	17	18	<b>19</b>	20	21
<b>18</b>	19	20	21	22	23	24	<b>22</b>	23	24	25	26	27	28
<b>25</b>	26	27	28	29	30	31	<b>29</b>	30					

1 - Dia do trabalho

19 - Corpus Christi

jul/25							ago/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						<b>1</b>	<b>2</b>
<b>6</b>	7	8	9	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	4	5	6	7	8	9
<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	18	19	<b>10</b>	11	12	13	14	15	16
<b>20</b>	21	22	23	24	25	26	<b>17</b>	18	19	20	21	22	23
<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>			<b>24</b>	25	26	27	28	29	30
							<b>31</b>						

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Exames Finais
	Consolidação Final		Colação de Grau

Calendário Acadêmico 2025.1		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	17/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.1</b>	10 e 11/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.1</b> ( 2ª Chamada)	13/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	20 e 24/02/2025
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	25 e 26/02/2025
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	27/02/2025
	Processamento de matrícula	28/02/2025
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	06/03/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	07/03/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	07/03/2025
<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	24/03/2025	
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2025.2</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	10 a 14/03/2025
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	17 a 21/03/2025
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 11/04/2025
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	14 a 16/03/2025
	Mudança de orientador de TCC	Até 29/04/2025
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 27/06/2025
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 30/06/2025
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 08/07/2025
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2025.2</b> pelas coordenações de curso	08 a 14/05/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	15 e 16/05/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	19 a 22/05/2023
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2025.2</b>	23/05/2025
	Homologação de turmas <b>2025.2</b> pelas chefias de departamentos	26 a 30/05/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	08 e 09/05/2025
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	22 e 23/05/2025
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	10/03/2025
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	10 e 11/03/2025
	<b>Período letivo 2025.1</b>	<b>10/03/2025 a 09/07/2025</b>
	Início das aulas	10/03/2025
	Semana de Extensão e Inovação Tecnológica	16 a 20/06/2025
	Exames finais	10 a 16/07/2025
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	09/07/2025
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>Até 17/07/2025</b>
	Colação de grau	28/07/2025 a 02/08/2025

**Calendário Acadêmico 2025.2**

ago/25							set/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
31													

4 - Emancipação política (**PAU DOS FERROS**)

7 - Independência do Brasil

30 - Libertação dos Escravos (**MOSSORÓ**)

out/25							nov/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						

3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu

12 - Nossa Senhora Aparecida

24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)

28 - Dia do Servidor Público

2 - Dia de finados

10 - Dia do Evangélico (**CARAÚBAS**)

15 - Proclamação da República

20 - Dia da Consciência Negra

dez/25							jan/26						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31

8 - Nossa Senhora da Conceição (**PAU DOS FERROS**)

13 - Santa Luzia (**MOSSORÓ**)

25 - Natal

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Exames Finais
	Consolidação Final		Colação de Grau

Calendário Acadêmico 2025.2		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	Até 20/06/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.2</b>	01 e 02/07/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.2</b> ( 2ª Chamada)	04/07/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	04 e 05/08/2025
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	06 e 07/08/2025
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	08/08/2025
	Processamento de matrícula	09/08/2025
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	11/08/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	12/08/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	08/08/2025
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	25/05/2025
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2025.2</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	11 a 15/08/2025
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	18 a 22/08/2025
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 10/09/2025
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	11 a 17/09/2025
	Mudança de orientador de TCC	Até 06/10/2025
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 04/12/2025
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 05/12/2025
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	15/12/2025
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2026.1</b> pelas coordenações de curso	13 a 17/10/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	20 a 22/10/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	23 a 27/10/2025
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2026.1</b>	29 e 30/10/2025
	Homologação de turmas <b>2026.1</b> pelas chefias de departamentos	31 a 05/10/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	13 e 14/10/2025
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	29 e 30/10/2025
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	11/08/2025
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	11 e 12/08/2025
	<b>Período letivo 2025.2</b>	<b>11/08/2025 a 16/12/2025</b>
	Início das aulas	11/08/2025
	Semana de Iniciação Científica, Extensão e Inovação Tecnológica	24 a 28/11/2025
	Exames finais	16 a 22/12/2025
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	16/12/2025
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>23/12/2023</b>
	Colação de grau	19 a 24/01/2026

Calendários Acadêmicos

Propostos:

Proposta 1.2

Conselhos de Centro e *Campi*

**Calendário Acadêmico 2024.1**

mai/24							jun/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						

1 - Dia do trabalho  
30 - Corpus Christi

jul/24							ago/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31

set/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

4 - Emancipação política (**PAU DOS FERROS**)  
7 - Independência do Brasil  
30 - Libertação dos Escravos (**MOSSORÓ**)

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Dia reservado
	Lançamento de Notas e Faltas		Colação de Grau
	Recesso		

Calendário Acadêmico 2024.1		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	12/04/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.1</b>	02 a 08/05/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.1</b> ( 2ª Chamada)	09 a 15/05/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	16 e 19/05/2024
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	20 a 22/05/2024
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	23/05/2024
	Processamento de matrícula	24/05/2024
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	27 e 28/05/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	28/05/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	Até 28/05/2024
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	28/05 a 21/06/2024
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2024.1</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	27 a 31/05/2024
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	03 a 07/06
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 21/06/2024
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	24 a 26/06/2024
	Mudança de orientador de TCC	Até 12/06/2024
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 06/09/2024
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 09/09/2024
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	16/09/2024
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2024.2</b> pelas coordenações de curso	29/07 a 02/08/2024
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	05 e 06/08/2024
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	07 e 08/08/2024
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2024.2</b>	09/08/2024
	Homologação de turmas <b>2024.2</b> pelas chefias de departamentos	12 a 16/08/2024
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	22 a 24/07/2024
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	29 a 31/07
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	20/05/2024
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	20 a 24/05/2024
	Período letivo <b>2024.1</b>	20/05/2024 a 16/09/2024
	Início das aulas	27/05/2024
	Recesso	Não se aplica
	Semana de Extensão e Inovação Tecnológica	08/08/2024
	Exames finais	17 a 23/09/2024
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	16/09/2024
	Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	24/09/2024
	Colação de grau (2023.2)	



**Calendário Acadêmico 2024.2**

out/24							nov/24						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30

3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu  
 12 - Nossa Senhora Aparecida  
 24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)  
 28 - Dia do Servidor Público

2 - Dia de finados  
 10 - Dia do Evangelico (**CARAÚBAS**)  
 15 - Proclamação da República

dez/24							jan/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30	31	

8 - Nossa Senhora da Conceição (**PAU DOS FERROS**)  
 13 - Santa Luzia (**MOSSORÓ**)  
 24 - Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14horas)  
 25 - Natal  
 31 - Véspera Ano Novo (ponto facultativo após às 14 horas)

1 - Confraternização Universal  
 20 - São Sebastião (**CARAÚBAS**)

fev/25							mar/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1							
2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
							30	31					

3 - Carnaval  
 4 - Carnaval  
 5 - Emancipação Política (**CARAÚBAS**)  
 5 - Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14horas)  
 19 - São José (**ANGICOS**)

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Dia reservado
	Lançamento de Notas e Faltas		Colação de Grau
	Recesso		

Calendário Acadêmico 2024.2		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes	Até 06/09/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.2</b> ( 2ª Chamada)	29/09 a 02/10/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2024.2</b> ( 2ª Chamada)	03 e 06/10/2024
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	07 e 08/10/2024
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	10 e 11/10/2024
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	14/10/2024
	Processamento de matrícula	15/10/2024
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	16 e 17/10/2024
	Processamento de ajuste de matrículas	18/10/2024
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	Até 17/10/2024
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	Até 08/11/2024
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2024.2</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	21 a 25/10/2024
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	29/10 a 01/11/2024
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 18/11/2024
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	19 a 22/11/2024
	Mudança de orientador de TCC	Até 09/12/2024
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 27/02/2025
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	28/02/2025
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 07/03/2025
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2025.1</b> pelas coordenações de curso	13 a 17/01/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	21 e 22/01/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	23 e 24/01/2025
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2025.1</b>	27/01/2025
	Homologação de turmas <b>2025.1</b> pelas chefias de departamentos	28 a 31/01/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	16 a 20/12/2025
	Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	13 a 15/01/2025
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	14/10/2024
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	14 a 18/10/2024
	<b>Período letivo 2024.2</b>	<b>14/10/2024 a 11/03/2025</b>
	Início das aulas	21/10/2024
	Recesso	22/12/2024 a 12/01/2025
	Semana de Iniciação Científica, Extensão e Inovação Tecnológica	07/11/2024
	Exames finais	12 a 18/03/2025
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	19/03/2025
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>20/03/2025</b>
	Colação de grau (2024.1)	

Calendário Acadêmico 2025.1

abr/25							mai/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5					1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

18 - Paixão de Cristo

1 - Dia do trabalho

21 - Tiradentes

jun/25							jul/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
29	30						27	28	29	30	31		

19 - Corpus Christi

ago/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Dia reservado
	Lançamento de Notas e Faltas		Colação de Grau
	Recesso		

Calendário Acadêmico 2025.1		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	Até 28/02/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.1</b>	17 a 21/03/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.1</b> ( 2ª Chamada)	25 a 27/03/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	28 e 31/03/2025
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	01 a 03/04/2025
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	04/04/2025
	Processamento de matrícula	07/04/2025
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	08 e 09/04/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	10/05/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	Até 09/04/2025
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	Até 09/05/2025
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2025.1</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	14 a 22/04/2025
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	23 a 29/04/2025
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 14/05/2025
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	15 a 19/05/2025
	Mudança de orientador de TCC	Até 03 /06/2025
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 26/07/2025
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 28/07/2025
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 05/08/2025
SOLICITAÇÃO DE TURMAS	Solicitação de turmas <b>2025.2</b> pelas coordenações de curso	08 a 13/06/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	16 e 17/06/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	18 a 23/06/2025
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2025.2</b>	24 e 25//06/2025
	Homologação de turmas <b>2025.2</b> pelas chefias de departamentos	26/06/2025 a 02/07/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	29 e 31/05/2025
Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	02 a 20/06/2025	
PERÍODO LETIVO	Início do semestre	07/04/2025
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	07/04/2025 a 11/04/2025
	<b>Período letivo 2025.1</b>	<b>07/04/2025 a 05/08/2025</b>
	Início das aulas	14/04/2025
	Semana de Extensão e Inovação Tecnológica	07 a 12/07/2025
	Exames finais	06 a 12/08/2025
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	05/08/2025
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>13/08/2025</b>
	Colação de grau (2024.2)	

**Calendário Letivo 2025.2**

set/25							out/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30					26	27	28	29	30	31	

4 - Emancipação política (**PAU DOS FERROS**)  
 7 - Independência do Brasil  
 30 - Libertação dos Escravos (**MOSSORÓ**)

3 - Mártires de Cunhaú e Uruaçu  
 12 - Nossa Senhora Aparecida  
 24 - Emancipação Política (**ANGICOS**)  
 28 - Dia do Servidor Público

nov/25							dez/25						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1		1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
30													

2 - Dia de finados  
 10 - Dia do Evangélico (**CARAÚBAS**)  
 15 - Proclamação da República; 20 - Consciência Negra

8 - Nossa Senhora da Conceição (**PAU DOS FERROS**)  
 13 - Santa Luzia (**MOSSORÓ**)  
 25 - Natal

jan/26							fev/26						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31							

16 e 17 - Carnaval

01 - Confraternização Universal; 20 - São Sebastião (**CARAÚBAS**)

mar/26						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

9 - Previsão de início 2026.1

Nº	Feriado geral	Nº	Feriado local
	Dia Letivo		Dia reservado
	Lançamento de Notas e Faltas		Colação de Grau
	Recesso		

<b>Calendário Acadêmico 2025.2</b>		
	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>MATRÍCULA</b>	Divulgação do número da matrícula de ingressantes SISU	Até 25/07/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.2</b>	18 a 22/08/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas vagas ociosas <b>2025.2</b> ( 2ª Chamada)	25 e 26/08/2025
	Matrícula institucional dos ingressantes nas engenharias para egressos do ICT,ITI e áreas afins	27 a 29/08/2025
	Matrículas em disciplinas e módulos (Veteranos)	01 a 03/09/2025
	<b>Análise da capacidade das turmas (Coordenações de Curso)</b>	04/09/2025
	Processamento de matrícula	05/09/2025
	Ajuste de matrículas (Veteranos)	08 e 09/09/2025
	Processamento de ajuste de matrículas	10/09/2025
	Abertura de processo para aluno especial (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 005/2014)	Até 09/09/2025
	<b>Matrícula fora do prazo (Coordenações de Curso)</b>	09 a 22/09/2025
<b>APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS</b>	Solicitação de aproveitamento de disciplinas matriculadas no semestre <b>2025.2</b> (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	08 a 12/09/2025
	Solicitação de aproveitamento de disciplinas para o semestre seguinte (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2014)	15 a 19/09/2025
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Monográfico, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)</b>	Entrega dos pré-projetos de TCC para os colegiados de curso	Até 08/10/2025
	Aprovação dos pré-projetos de TCC nos colegiados de curso	09 a 13/10/2025
	Mudança de orientador de TCC	Até 19/10/2025
	Defesas de TCC (Monografia, Relatório de Estágio, Artigo Científico ou memorial)	Até 18/01/2026
	Consolidação de TCC pelo docente e Consolidação de atividades complementares pela coordenação do curso	Até 19/01/2026
	Envio da versão final do TCC pelo discente à biblioteca	Até 27/01/2026
<b>SOLICITAÇÃO DE TURMAS</b>	Solicitação de turmas <b>2026.1</b> pelas coordenações de curso	24 a 31/10/2025
	Aprovação de turmas pelo colegiado de curso	03 e 04/10/2025
	Deliberação sobre a oferta semestral de componentes curriculares pelas assembleias departamentais	10/10/2025
	Ajuste de solicitação de turmas <b>2026.1</b>	11/10/2025
	Homologação de turmas <b>2026.1</b> pelas chefias de departamentos	13 a 19/11/2025
	Solicitação de turmas de férias pelos discentes as coordenações de curso	14 e 17/11/2025
Solicitação de turmas de férias pelas coordenações de curso (Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2017)	18 e 19/11/2025	
<b>PERÍODO LETIVO</b>	Início do semestre	01/09/2025
	Período de Avaliação, Planejamento e Formação	01/09/2025 a 05/09/2025
	<b>Período letivo 2025.2</b>	<b>01/09/2025 a 28/01/2026</b>
	Início das aulas	08/09/2025
	Recesso	22/12/2025 a 10/01/2026
	Semana de Iniciação Científica, Extensão e Inovação Tecnológica	10/10/2025
	Exames finais	29/01/2026 a 04/02/2026
	Consolidação parcial e total das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)	28/01/2026
	<b>Consolidação final das turmas (Lançamentos de notas e faltas no SIGAA)</b>	<b>05/02/2026</b>
Colação de grau (2025.1)		